

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN
CEP: 59.528-000**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Bodo-RN, no uso das atribuições Regimentais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Bodó-RN, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, em decorrência do feriado de carnavalesco, Observando todas as recomendações exigidas pelas Organizações de Saúde, retornando o expediente normal a partir do dia 18 de fevereiro (quinta-feira).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bodó-RN-, 12 de fevereiro de 2021.

Vereadora - Camila Isabele Souza Luiz

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE